

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2011

(Do Sr. Eleuses Paiva)

Requer a criação de uma Comissão Geral com o objetivo de traçar um diagnóstico da situação atual da Política Nuclear Brasileira, assim como averiguar a situação que se encontram os locais que armazenam os rejeitos radioativos no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 91 e 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado Requerimento ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja criada uma **Comissão Geral**, com o objetivo de traçar um diagnóstico da situação atual da Política Nuclear Brasileira, assim como averiguar a situação que se encontra o local que armazenam os rejeitos radioativos no Brasil, objetivando a escolha da cidade de Abadia de Goiás, para armazenar dejetos das Usinas Nucleares de Angra I e II, bem como discutir também a situação da cidade de Caetité na Bahia.

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Geral terá como objetivo traçar um diagnóstico do estado atual da Política Nuclear Brasileira, assim como averiguar as situações que se encontram armazenadas os dejetos (lixo radioativo) no Brasil e de formalizar propostas legislativas no Congresso Nacional, com o objetivo de evitar futuros acidentes como os de Chernobyl e recentemente em Fukushima no Japão.

Alguns países europeus, como Alemanha, França, Bélgica, Suíça, Itália decidiram que vão rever a atuação de suas Usinas Nucleares.

O depósito que abriga restos do Césio 137, localizado na cidade de Abadia de Goiás, está sendo cotado para ser repositório dos dejetos das usinas de Angra I e II. A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), responsável por realizar estudos para identificar o melhor local para depositar tais dejetos, avalia que a cidade de Abadia de Goiás seria uma opção, por dispor, segundo o referido órgão, de infraestrutura necessária para instalação do repositório nacional.

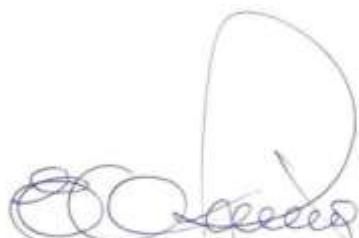
Contudo, a cidade de Abadia de Goiás já abriga seis mil toneladas de dejetos contaminados com Césio 137 (elemento químico utilizado em aparelhos de raio-X) em

dois depósitos definitivos, e caso fosse escolhida para armazenar os dejetos de Angra 1 e 2, iria receber um terceiro repositório de materiais radioativos diferentes do Césio 137, o qual seria abastecido uma vez por ano, por meio de comboio de caminhões, vindos do Rio de Janeiro.

Ressalte-se que os resíduos radioativos a serem depositados são classificados de média e baixa radioatividade, e entre eles estão ferramentas, luvas, roupas e outros produtos que tiveram contato com a radiação, considerados materiais radioativos perigosos. Dessa forma, deve haver cautela por parte do poder público federal, vez que o lixo radioativo pode emitir radiação por milhares de anos e, se acondicionado de modo equivocado, poderá causar um desastre com precedentes no estado de Goiás, o qual acarretou a morte de dezenas de pessoas e deixou tantas outras contaminadas, no ano de 1987.

Destarte, a possibilidade de ocorrência de um vazamento não é nula. A cidade de Abadia de Goiás não deve ser estigmatizada como a “a cidade do lixo radioativo” e o estado de Goiás sofre até hoje as consequências do acidente com Césio 137.

Do exposto, uma vez que o assunto é extremamente abrangente, pois envolve várias Comissões Técnicas, tais como: Seguridade Social e Família; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Defesa do Consumidor, razão pela qual requeiro a criação de uma Comissão Geral.



**ELEUSES PAIVA
DEPUTADO FEDERAL**